



PORTARIA Nº.2119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VI. EDIÇÃO Nº 1506 Pag 39

DATA 08/02/2022

*Lota MARIA CAROLINE PEIXOTO
NASCIMENTO, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Sr(a). **MARIA CAROLINE PEIXOTO NASCIMENTO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.461.545-8 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**, Símbolo CCS, no(a) **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br